

LEI Nº 2.244, DE 26 DE MAIO DE 2010

Denomina ruas e praça pública no Distrito de Pereiros, neste Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas a seguir especificadas, situadas no Distrito de Pereiros, Município de Sousa, passam a ter as seguintes denominações:

- I – Rua Chico Rodrigues, defronte a Igreja de São Francisco, sentido Leste/Oeste;
- II – Rua Joaquim Galo, ao lado direito da Igreja de São Francisco, sentido Sul/Norte;
- III – Rua Zé Ballet, lado esquerdo da Igreja de São Francisco, sentido Sul/Norte;
- IV – Rua Senhora Rodrigues, por trás da Igreja São Francisco, sentido Leste/Oeste;
- V – Rua Camal Galo, rua do Posto Médico, sentido Sul/Norte;
- VI – Rua Antonio Vieira, ao lado do Campo de Futebol, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º A praça pública localizada no Distrito de Pereiros, situada ao lado direito da Igreja de São Francisco, passa a denominar-se de “Boi Nanan”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de maio de 2010



Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito